

# LOULETANO

JORNAL PROGRESSISTA—DIRECTOR POLITICO E EDITOR RESPONSAVEL J. P. LANÇA

ASSIGNATURAS—Por trimestre, paga adiantada, 500 réis; semestre, 900 réis; anno, 1.600 réis: numero avulso 40 réis. Para fora de Loulé acresce o preço das estampilhas. Toda a correspondência deve ser dirigida a Pablo Garcia Belgado, administrador d'este jornal, rua de S. Sebastião, 72 e 74, ou rua da B. r. bacca 10 e 12—Loulé.

PUBLICAÇÕES—No corpo do jornal, por linha 40 réis; annuncios, por linha de typo commun. . . réis annuncios permanentes, ajuste particular. Anuncia-se qualquer publicação litteraria recebendo-se 2 exemplares Os originaes enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

## LOULÉ

Appareceu afinal o manifesto ao paiz, firmado pelos principaes chefes das oppozições colligadas.

É um documento importantissimo, que n'este numero publicamos em outro lugar e que expõe uma doutrina verdadeiramente liberal e democratica.

Combatendo com toda a razão o governo pessoal, exercido pelo actual ministerio a despeito dos principios claramente exarados na constituição e apontando summaria mas eloquentemente os meios a adoptar para pôr cõbro a uma administração despõica e criminosa, os illustres signatarios do manifesto terminam por appellar para a nobre e honrada energia do povo portuguez, afim de salvar com o seu decoro o direito e a liberdade.

Como simples exposição doutrinaria o manifesto é pois uma peça d'alta valia, mas outro tanto não podemos avançar se o considerarmos como arma de combate, no momento actual.

Os homens que realisaram a dissolução das camaras sem o minimo motivo plausivel e conseguiram effectuar uma eleição com *acôrdo*; que acabaram com as associações commercial e industrial da capital, arranjando logo uma camara de commercio, sem que até hoje se tenham podido resuscitar as antigas associações; que têm commettido todos os actos de governo pessoal no meio da indiferença geral, a ponto de se abalançarem a adiar por largos mezes a reunião das côrtes, tendo para isso de saltar por sobre as principaes disposições da lei fundamental; e que pozeram na bocca do chefe do estado a altiva resposta que todos conhecem ao primeiro protesto da colligação oppoicionista, nada se arrecearão por certo de mais uma publica exposição dos seus erros e de uma indicação dos verdadeiros principios á nação, porque, como até o reconhecem os proprios signatarios, do manifesto:

«A dictadura, que o governo usurpou e agrava, a nosso juizo, com a nefasta premeditação, sem precedentes, de restabelecer o poder pessoal, nem sequer chegaria a ser tentada, se, infelizmente, não o animasse a ousar tanto a convicção de que muito lhe seria consentido.»

## FOLHETIM

### PA...PÁ!

Aquillo, afinal, não fóra um casamento de vocação. No entanto, quando o pae lhe fizera a proposta, n'um domingo, de volta a casa depois da missa, explicando-lhe o deploravel estado dos seus negocios, que era a cruel ameaça de uma proxima ruina, de que só o poderiam salvar os abundantes contos d'aquelle que lhe destinava para noivo,—um negociante rico, de pequenas suissas grisalhas ao longo das orelhas, grosso anel de brilhantes no fara-bólos, e 68 annos de idade,—ella não dissera que sim, nem dissera que não... Estava em frente de um grande espelho, que era o seu intimo confidente nos segredos mais intimos da sua *toilette*; compunha com os deditos estreitos o seu elegante penteado; e olhando com uns brilhantes olhos redondos, muito negros e muito abertos, o seu bonito cabelo, a sua carinha cõr de rosa, agora levemente afogueada por ter subido a escada muito depressa, a correr, os seus labios pequeninos e humidos, muito humidos e vermelhos, viu rolar-lhe, junto ao nariz de boneca, uma lagrima quente e funda, que, ao sacudil-a com a ponta da lingua, achou de um sabor exquisito. Haviãam-a acostumado áquelle luxo que a cercava desde que se

Sim, o governo sabe que muito lhe será consentido; conhece bem a engrenagem politica do paiz, para se afutar a aconselhar ao chefe do estado o exercicio d'um poder pessoal sem risco.

E depois, pelos antecedentes se tiram os consequentes.

A tolerancia, a indiferença, a descrença, o platonismo que tem acolhido as medidas do passado, longe de haverem enfraquecido têm augmentado e garantem um bom exito ao presente e por ventura ao futuro.

Accresce ainda a circumstancia de que o manifesto como arma destruidora carece a força da affirmativa do exemplo por parte dos seus signatarios no que diz respeito ao principal meio de resistencia aduzida—a negação ao pagamento do imposto—e faltam-lhe a recommendal-o muitos nomes auctorisadissimos e prestigiosos, que todos esperavam ver apparecer em attitud de energia n'um instante tão gravemente, e de ha muito, proclamado.

Ainda em nossa opinião, o manifesto de concentração liberal será mais um desabafo sem repercussão na consciencia publica e por isso sem alcance pratico.

A dictadura continuará, e naturalmente mais petulante, até que a violencia atinja o seu limite maximo e o povo por um movimento justissimo de indignação sacuda o despotismo que o acabrunha, pondo na direcção dos negocios geraes homens que reformem as leis, mas com «o firme proposito de as executar honradamente, vencendo com energia as resistencias e desfazendo os conluios que acima da moral publica e da honestidade individual possam collocar interesses illegítimos ou mesquinhas paixões.»

## AO PAIZ

Como documento digno de ficar registado publicamos em seguida o manifesto dirigido ao paiz pelas oppozições colligadas sob a denominação de *União Liberal*:

O governo acala de publicar um decreto declarando obrigatoria, além do anno economico findo, a ultima lei de fazenda, que estabelecia impostos e auctorisava a sua cobrança. E, não satisfeito com isto, ousou ainda, n'outro diploma de igual data e contra as suas promessas, solemnemente affirmadas, modificar a lei tributaria que as côrtes tinham votado ha pouco.

levantava ao meio dia do colchão macio do seu leito caro, cheio de rendas e farto de setins, até que o seu corpinho elegante e bem vestido apparecia n'um camarote de S. Carlos, para ser admirada atravez de binoculos que da sala dirigiam para ella.

E agora, para que o seu leito de ebano, onde dormira bons sonhos, e tivera bons sonhos, não acompanhasse o resto da mobilia da casa na venda de um leilão, é que era obrigada a unir-se indissolvelmente, pelo casamento, a uma creatura que julgava ridicula, em todo o esplendor do seu anel de brilhantes e em toda a sua decrepitude dos seus 68 annos...

Casara. Elle, além dos 70 e ella longe dos vinte. Uma differença bem boa. Os primeiros dois annos de casados passaram-se sem que houvesse filhos; depois, um dia, acabando de segredar uma confidencia com a mamã, em que por mais de uma vez se tornara rubra de vergonha, a mamã com um satisfeito sorriso, dizendo-lhe umas coisas ao ouvido, batera-lhe discretamente umas palmadinhas...

Chamaram Bébé, é claro, á creança que sete mezes depois sorria alegremente em grandes bochechas carnudas, deitada nos braços d'ella. Bébé era um lindo petiz, rochunchudo e forte, brincalhão e meigo.

Aos dois annos, porém, ainda lhe faltava a falla. Ria, dava umas pequeninas risadas muito sonoras, balbuciava uns simples mono-

silabos, e nada mais. E a mamã tinha interiormente um grande desgosto, por ver demorado o momento em que, dos labios rosados de Bébé, começasse a ouvir esse gracioso idioma que, na bocca das creanças parece destilar perolas.

Um dia que fazia muito sol e o ceu parecia mais azul, a mamã resolveu que fossem dar um passeio ao Jardim Zoologico, para Bébé admirar toda aquella infinidade de bicharocos.

Foram. Mamã vestia um elegante vestido de fazenda escura, com enfeites de pellucia cõr de perola. Bébé ao colo da ama, uma sãdia provinciana, toda branca na sua touca, debatia-se muito vivo e muito alegre nas rendas do seu vestidinho azul.

No jardim havia muita gente que passeiava. Bébé attentamente examinava cada um dos animaes, que vivem ali, longe da patria, nostalgicos e tristes, amarrados pelos pés, como papagaios, ou encerrados em gaiolas como prisioneiros criminosos. Mamã advinhando a boa sensação que Bébé devia gozar á vista da gaiola dos macacos, reservallia para mais tarde.

Correram tudo, viram todos os bichos, finalmente mamã achou conveniente não demorar mais a surpresa, porque Bébé começava a impacientar-se, rabujento já. Quando chegaram em frente da gaiola, os macacos

Assim os ministros ousaram aconselhar ao chefe do Estado, a quem, como tal, compete veicmecessantemente sobre a manutenção da independencia, equilibrio e harmonia dos poderes politicos, que suspendesse a constituição sempre que os interesses do paiz, apreciados como verdadeiros e superiores pelo seu juizo individual, lhe inspirassem tal arbitrio.

N' aquella declaração está todo o fundamento e toda a justificação do regimen pessoal que a carta derogou e substituiu pelo governo do povo pelo povo.

Em vista da resposta tão destoante dos principios, contra contraria a s estylos, julgamos dever appellar dos poderes constitucionaes para a nação livre e independente, fonte de toda a soberania e só por delegação da qual se exerce auctoridade.

É o que hoje vimos fazer.

O acto, por virtude do qual o ministerio tenta estabelecer e arrecadar impostos no anno corrente, é um simples decreto, promulgado pelo executivo: não é uma lei votada pelas côrtes e sancionada pelo rei.

Esse diploma constitue mais uma violação, profunda e gravissima, da lei fundamental. Ficará interrompido o regimen da legalidade, e começará o do arbitrio, para se seguir o da força.

A constituição, porém, previu avisadamente o facto, aperecendo a nação para a defeza do direito offendido e da liberdade ultrajada.

Os ministros, arrogando-se attribuições que exclusivamente competem ás côrtes com a sancção do rei, commetteram verdadeiro abuso de poder, isto é, delicto previsto na carta, classificado nas leis e punivel pelo codigo penal, como elles proprios de antemão confessaram n'uma proposta de lei de responsabilidade ministerial apresentada ao parlamento.

O decreto do governo é, pois, acto não só inconstitucional, mas até criminoso. E, por isso, logicamente, o regulamento de contabilidade publica sujeita á pena de concessão narios os empregados que, embora em cumprimento de ordens do governo, procederem á cobrança de impostos não auctorisados.

A Carta inscreve, como a primeira das garantias constitucionaes, que nenhum cidadão pôde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei; e como qualquer decreto do executivo, com respeito a impostos, não é a lei que constitucionalmente tem de os auctorisar, ninguem, quer seja funcionario publico ou simples cidadão, pôde ser obrigado a obdecer-lhe.

Havendo o governo ordenado, apesar de tão caras disposições, a percepção de contribuições não auctorisadas, se os empregados fiscaes quizerem cumprir essa ordem illegitima, restará ainda ao cidadão o direito constitucional de negar obediencia a funcionarios, que o proprio governo privou de toda a auctoridade legal.

Isto posto, é á nação que cumpre resolver se deve resistir a ordens não só inconstitucionaes, mas até criminosas, dos ministros e appellar, no caso de procedimento coercivo, para o poder ju-

animados por aquelle bom sol que lhes entrava em jorros pelas grades dentro, recordando-lhes os longiquos dias da passada vida, aquecidos por um sol africano, mais dourado e mais ardente, faziam doidices de toda a especie, pulavam, iam, vinham, subiam ao tecto, dependuravam-se nas campainhas, gritavam, guinchavam, faziam mil macaquices.

Bébé, aos pulos, n'uma alegria frenetica, batia atabalhoadamente as palmas. De repente, d'um canto da gaiola appareceu o maior de todos os macacos, que fazia a admiração de Bébé.

Era um soberbo macacão, de pellos compridos, tristonho e molle. Chegou ao meio da gaiola sentou-se sobre as pernas pelludas e tropegas, e elevando uma das mãos á altura da cabeça, coçou de vagar o ponteagudo cerebro.

Então toda a alegria de Bébé, infantil e inconsciente, pareceu redobrar e, apertando as pequeninas mãos, queria saltar do collo da ama, que se esforçava por aguental-o. A sua boquinha vermelha abriu-se n'uma gargalhada em que lhe appareciam os dentinhos, e, ali á vista do macacão, que se coçava ociosamente no meio da gaiola, pronunciou distinctamente, acentuadamente, separando bem as duas syllabas, a sua primeira palavra:—

Pa...pá!

A mamã, doida de alegria, tornára-se encarnada.

M.

dicial a quem compete conhecer da illegalidade de contribuições não autorizadas e que por isso, constitue, com a sua independencia, o ultimo recurso legal para defeza da constituição.

Não julgariamos, porém, ter cumprido tudo que nos deviamos, se, n'esta hora angustiosa, não tornassemos bem publico o nosso modo de ver a situação actual, no intuito de indicarmos os meios convenientes para fazer respeitar as liberdades publicas e as prerrogativas parlamentares.

A dictadura, que o governo usurpou de aggrava, a nosso juizo, com a nefasta premeditação, sem precedentes, de restabelecer o poder pessoal, nem sequer chegaria a ser tentada, se, infelizmente, não o animasse a ousar tanto a convicção de que muito lhe seria consentido.

Os governos, é certo, têm nos últimos annos, exercido a miúdo funções puramente legislativas. Umaz vezes o proprio ministerio se arrogava essas attribuições; outras o parlamento lhe delegava os necessarios poderes. E as côrtes, a que incumbia velar na guarda da constituição, limitavam-se, quando muito e salva uma ou outra voz de protesto, a relevar o governo das responsabilidades em que houvesse incorrido.

D'ahi proveiu a depressão do systema representativo, porque, se os poderes politicos se confundem e accumulam, desaparece a melhor garantia dos direitos dos cidadãos e o mais seguro meio de tornar effectivas as liberdades constitucionaes.

Diminuida no seu prestigio a representação nacional, desceu com ella não só a hombridade politica, mas o proprio nível moral. E' que o parlamento não legisla somente fiscalisá tambem. E, mercê d'esta sua attribuição, deve constituir o grande jury em que a consciencia publica tem a sua mais elevada representação. N'estas circunstancias, fóra de toda a publicidade e discussão, era possível ao interesse illicito insinuar-se, abrir caminho, especular, sobrepôr-se ao direito, e, fortalecido, ameaçar até a plena liberdade de justa acção governativa.

De similhante situação o menos que resultou foi a descrença geral e o descredito da politica.

Urg: remediar tamanho mal.

N'esse proposito e pelo que nos cumpre já mais consentiremos que o poder executivo possa exercer de futuro por dictaduras, assumidas ou delegadas, attribuições constitucionaes das côrtes.

Isto porém não basta.

Uma constituição é o complexo de garantias necessarias a assegurar os direitos do cidadão e a independencia dos poderes politicos. E, quando a experiencia, que deve ser o legislador supremo, tem mostrado que o exercicio d'essas garantias não se acha regulado por forma a evitar excessos de poder, torna-se mister adoptar as providencias necessarias a robustecel-as e avigoral-as.

Para esse effeito, temos por essencial dar ao suffragio completa genuidade, tornar effectiva a responsabilidade do poder executivo, apereber as côrtes com os meios necessarios a manter a sua independencia de acção, constituir no poder judicial o verdadeiro palladio dos direitos individuais e prover o cidadão com os recursos indispensaveis á defeza dos fóros populares.

A reforma nas leis, tolavia, de nada valerá, sem o firme proposito de as executar honradamente, vencendo com energia as resistencias e desfazendo os conluos que acima da moral publica e da honestidade individual possam collocar interesses illegítimos ou mesquinhas paixões. Não valerá essa reforma, coactivamente o affirmamos, se completa mudança nos costumes politicos não der aos governos do paiz força moral para dominar as causas de desorganisação social, auctoridade e virtude para engrandecer e firmar em absoluta justiça o poder; element s sem os quaes o povo perde a noção do dever e se entibiam, no seu espirito, a confiança nos homens e a fé das instituições.

A nação, pois, recorremos, na esperança de que o povo portuguez, que tem tido a coragem civica de resistir, sereno e resignado, a crise economica que o tem opprimido, resurgindo á voz do dever, encontrará ainda aquella nobre e honrada energia de outras eras, para salvar, com o seu decoro, o direito e a liberdade!

Lisboa, 2 do julho de 1894.

(Seguem-se 72 assignaturas).

Na segunda-feira á tarde partiu para as Caldas de Monchique o nosso dilecto amigo sr. Manoel Rodrigues Corrêa, acompanhado de suas ex.<sup>mas</sup> esposa e filhas e de seu genro e nosso distincto amigo e collega n'esta redacção, o sr. dr. Manoel Mexia de Mattos.

Accompanha tambem esta digna familia a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Augusta Lança Parreira, extremecida irmã do nosso director politico sr. dr. Jacintho Parreira Lança.

Que gosem bastante e tirem d'aquellas benéficas aguas o desejado resultado, são os nossos mais sinceros votos.

Com o ordenado annual de 450\$000 réis está a concursar o logar do partido medico municipal de Loulé, vago pela aposentação do sr. dr. Candido Xavier Marreiros.

Está em Faro, no goso de 40 dias de licença, o nosso amigo sr. dr. Antonio Joaquim Guerra, esclarecido delegado do procurador regio na comarca d'Ourique.

Foram nomeados encarregados gratuitos para as estações postaes de 2.<sup>a</sup> classe, recentemente creadas, de Salir e Ameixial, os srs. José Vicente Mealla e Antonio Augusto Baptista.

## Estadas

Esteve ante-hontem entre nós o nosso distincto amigo e habil clinico sr. dr. Silvestre Falcao.

Vimos n'esta villa, na segunda-feira ultima, os srs. José Dias Nunes Teixeira e Antonio de Brito Teixeira, abastados proprietarios de Salir.

Tam em estere n'esta villa, na quarta-feira, o rev. padre Luiz Antonio Delrisco, muito digno ajudador na freguezia de Salir.

O Observatorio meteorologico D. Francisco Gomes, de Faro, vae, por ordem superior, recommencar as suas observações, que estavam suspensas ha dois annos.

Falleceu ás onze horas da noite de sexta-feira a interessante filhinha do nosso particular amigo sr. José Faisca.

Succumbiu a uma meningite de que soffreu apenas horas.

Aos desolados paes e a todos os seus enviamos a expressão dos nossos sentimentos pezaes.

## Assassinato de Sadi-Carnot

N'esta ultima quadra do seculo XIX, que vamos atravessando, desiludidos de qualquer esperanza de regeneração politica, pela falta de sentimento de dignidade, e pela completa descrença nas palavras vãs dos nossos dirigentes, lançadas a publico com o unico fim de enganar os que ainda, levados pela ambição de um emprego publico, ou completamente destituídos de criterio claro e proprio para poderem perceber a inefficacia de taes pregões, esperam alcançar a retribuição dos sacrificios prestados, não a uma insituição, mas á conveniencia particular dos mesmos pseudo dirigentes—acabamos de ver como se presta homenagem e como até as grandezas mundanas apoiadas só no *Rei Milhão*, se curvam reverentes e submissas, prestando culto á hoarades e dignidade de um homem que só por si constitue a gloria d'uma nação—Sadi-Carnot.

O punhal peçonhento d'um miseravel, commettendo o mais nefando crime que até hoje se tem presenciado, pois se crimes da mesma ordem ou revestidos de promenhores repugnantes se tem praticado, têm sempre applicação no roubo, no desejo de successão ou n'um outro fim particular, que n'este caso não se encontra, desempenhou agora o papel de um facho luminoso mostrando ao mundo que ainda havia, no meio de tanta corrupção, de tanta cilada politica, de tanto egoismo e de tanta falta do santo sentimento de patriotismo, um homem cuja aspiração e fim unico que tinha em vista era o bem da patria.

Morreu, mas o seu nome ficará bem gravado no coração de todos os francezes e servirá para que os homens de todo o mundo que tenham ou aspirem alcançar um logar na direcção dos negocios politicos tenham n'elle o mais brilhante exemplo de dignidade e competencia para o exercicio de taes cargos.

Os funeraes de Sadi-Carnot foram uma das manifestações mais brilhantes e sinceras da França e podem constituir uma das paginas mais honrosas da sua historia.

N'elles compareceram e fizeram-se representar todas as nações do mundo, que, não obstante serem algumas inimigas acerrimas da França, souberam comprehender quanto se deve respeitar e gloriar as cinzas de um homem que, pela sua sabedoria, dignidade e alta comprehensão dos seus deveres, soube alcançar para a França o seu grande prestigio.

Se foi grande e sincera a dôr que causou a sua morte, muito maior e mais intima deve ser a gloria que a França deve sentir pela homenagem justa e devida que lhe foi prestada.

Casimir Périer, o actual presidente da republica franceza, e já tão sympathico para toda a França, tem muito que aprender do seu malogrado successor, não obstante a sua grande intelligencia e capacidade de que tão brilhantemente tem dado provas.

E' comtudo muito viva ainda a saudade por Carnot e por isso será necessario que nada possa fazer lembrar a sua sabia administração, e desmerecer dos actos de Casimir Périer.

Tem comtudo intelligencia sufficiente para poder conservar a fama honrosa de que já disfructa.

## Chegadas e partidas

Em direcção a Beja, onde passou um dia na companhia do seu filho, o sr. Angelino de Castro, partiu para Aguiar, a visitar sua esposa e filha, o sr. Antonio Jacintho de Castro, habil regente da excellente philharmonica *Artistas de Minerva*, d'esta villa.

Que fizesse boa viagem e encontrasse sua esposa no goso de saúde e sua querida filhinha melhor é o que deveras estimamos.

Recommendamos a este nosso amigo que não prolongue muito a sua ausencia, porque as calmosas e lindas noites, que vamos atravessando, estão mesmo a pedir um pouquinho de musica ao ar livre.

Já se encontram n'esta villa no goso de férias em companhia de suas familias os srs. Antonio Vaz Velho Palma e Sebastião de Jesus Palma, estudantes do lyceu de Faro.

Na terça-feira passada partiu para Lisboa o nosso amigo sr. Alexandre João do Nascimento Santos. Seja feliz no seu passeio.

Partiram novamente para o Alemtejo e Beira, a tratar dos seus negocios, os nossos amigos srs. Francisco da Luz Clara, Joaquim Lourenço, senior, Manoel João, do Corofello, e João Viegas Louro, todos de S. Braz d'Alportel. Que gosem por lá saúde e façam bom negocio é o que lhes apeteçemos.

Partiu hontem para Lisboa o nosso estimavel amigo sr. Francisco Alexandre da Piedade, que vae praticar na pharmacia Ferraz, na rua de D. Pedro V.

Que seja feliz é o que sinceramente desejamos.

Tambem partiu hontem para Almodovar, d'onde segue depois para Beja afim de assistir á inspecção militar, o nosso sympathico amigo Hedefonso Rodrigues dos Santos.

Fazemos votos para que seja feliz e que encontre todos os seus de perfeita saúde.

Tem passado incomodado com um furunculo debaixo d'um braço, do que felizmente se acha melhor, o nosso apreciavel amigo sr. Sebastião Corpas, proprietario e honrado commerciante d'esta villa.

Desejamos-lhe um completo restabelecimento.

**Obito:**—Baixaram á sepultura, em Villa Real de Santo Antonio, os restos mortaes da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria da Soledade Peres Ponce, virtuosa esposa do sr. Santiago Peres Ponce e mãe dos nossos amigos srs. drs. Santiago Ponce y Sanchez e João José Ponce y Sanchez, distinctos clinicos de Villa Real de Santo Antonio e de Castromarin.

Ao desolado viuvo, a seus filhos e a toda a sua illustre familia enviamos a expressão sincera do nosso pesar.

O sr. dr. Luiz Frederico de Bivar Gomes da Costa, digno presidente da Relação de Lisboa, foi agraciado com a carta de conselho.

Acha-se em Lisboa o dignissimo prelado d'esta diocese, sr. D. Antonio Mendes Bello.

O *Compromisso Marítimo*, de Lagos, vae fundar uma escola de instrucção primaria para os filhos dos marítimos d'aquella cidade.

Vae fundar-se em Faro um centro do *Apostolado da Oração*.

Foram approvados os novos estatutos do *Monte-Pio Artístico Tavirense*.

## Crime monstruoso

No dia 2 do corrente foi agredida por seu filho José Pedro Rodrigues Carrajola, com treze facadas, a sr.<sup>a</sup> D. Joanna da Conceição Palermo, de Moncarapacho, fallecendo momentos depois.

O assassino, que conta já 35 annos e é dado á embriaguez e vadiagem, foi preso immediatamente.

Diz-se que o miseravel esfaqueou sua mãe por esta não querer entregar-lhe o dinheiro que elle exigia para as suas extravagancias.

Recommendamos este monstro ao tribunal competente para que lhe seja applicada a pena propria, sem contempelações.

O nosso amigo sr. dr. Antonio J. Guerra, delegado na comarca de Ourique, acaba de ser transferido para Lagos.

Recebemos hontem o seguinte telegramma:

*Caldas de Monchique, 7 ás 9 h. 30 m., m.*

Grande acontecimento. Chegou finalmente piano com geral satisfação. Recebido grandoloz foguetes. Baile hontem muito concorrido e animado. Cordeiro julgado pelos banhistas dando-lhe expiada culpa pena soffrida.

Parabens aos banhistas por verem satisfeitos os seus rogos e por assim terem mais confiança no bom resultado do uso das aguas, que, para a maior parte, de nada servem sem musica e dança.

Mais uma vez lembramos ao sr. Cordeiro que não tenha d'estes descuidos, porque com isto pode comprometter a boa fama d'aquelle estabelecimento.

O applicado estudante sr. Antonio Vaz Velho Palma, sobrinho do nosso amigo sr. Drago, acaba d'aleançar mais uma victoria no exame de philosophia. Parabens.

Afim de se proceder á construcção da capella para a imagem de Nossa Senhora do Carmo, vae mudar para a egreja da Misericordia, temporariamente, a parochial de S. Clemente.

## Policias correccionaes

Em audiencia de policia correccional, pelo crime de offensas corporaes, responderam no dia 2 do corrente Manoel Guerreiro Meia Arroba, do Serro do Monte Secco, Joaquim Alho, junior, e Joaquim Lampreia, do sitio de Gilvrazino, José Francisco, do Castello de Salir. Foram todos absolvidos.

Accusada d'igual crime e no mesmo dia, respondeu tambem Maria do Pilar Madeira, do Barranco d'Apra, que foi condemnada em 10 dias de multa, remiveis a 100 réis, e nas custas e sellos do processo.

Accusada de haver furtado dois aneis e uma cruz de ouro, respondeu tambem no mesmo dia Maria Clara, do sitio da Quinta do Galvão, que foi condemnada em 20 dias de multa, remiveis a 100 réis, e nas custas e sellos do processo.

No dia 5 respondeu Maria de Jesus Charuta, do sitio da Goldra, absolvida.

No mesmo dia responderam pelo crime de furto de cortiças, ao sr. Cavaco, da Cortelha, Manuel Nasciso, do sitio do Carrasqueiro, e Manuel Viegas, do sitio da Cabeçada Vaca, da freguezia de Salir. Absolvidos.

## Anarchistas

Esta terrivel seita de destruição continua na sua rotina sangrenta, e agora parece que abandonou de todo a dynamite que elles dizem só servir para aterrorisar os burguezes e adoptou, como arma mais certa ou pelo menos com fim mais directo, o punhal.

A este respeito diz a *Folha do Povo*:

«Causou profunda impressão em Paris a noticia do assassinio praticado em Liorne, na pessoa de Baudin, director do periodico *La Gazette* d'aquella povoação, que se distinguira sempre pelas suas campanhas contra o anarchismo.»

O crime commetteu-se em Liorne á mesma hora que se effectuava em Paris o enterro de Carnot.

Baudin ia n'um trem, e á similhança do que Caserio fez com o presidente da Republica o assassino subiu tambem ao estribo e deu-lhe uma punhalada que lhe atravessou o figado.

O assassino conseguiu fugir, sem que ficasse o menor rasto d'elle.

Em consequencia d'este attentado que causou enorme sensação, fizeram-se innumeras prisões de anarchistas, e entre ellas a d'um francez muito conhecido pelas suas idéas dissolventes.

Inicia-se um movimento de força no governo em vista da ousadia crescente de que dão provas os anarchistas d'acção.»

E ainda haverá quem pretenda alcançar indulto para estas feras?!

## Internato ultramarino

Collegio fundado por Branco Rodrigues. Rua de S. Caetano n.º 1 (a Buenos-Ayres)—LISBOA.

Admite só alumnos internos: mensalidade 15\$000 réis. Optimo local; ares saluberrimos; esmerada educação e inexcusavel tratamento.

A matricula para os alumnos de fóra de Lisboa está aberta nas succursaes do *Banco Ultramarino*. Dão-se os estatutos a quem os pedir.

**Nascimento:**—A esposa do sr. Domingos Gomes Morgado, commerciante estabelecido n'esta villa, deu á luz, com muita felicidade, na segunda-feira ultima, um menino, primeiro fructo do seu enlace.

Enviando sinceros parabens aos paes, desejamos um risonho porvir ao recém-nascido.

**BALLADAS**

I

Num castello de gothicos lavores todo a vibrar de animação e vida, com pagens, homens d'armas, trovadores, e a sua ponte levadiça erguida,

vivia uma princeza encantadora, olhar azul, a bocca ensanguentada, e uma formosa cabelleira loura, que á força de ser loura, era dourada.

II

Mal a noite tombava, e que as estrellas se accendiam no azul do firmamento, o castello pesado e somnolento fechava logo os olhos das janellas.

Mas quem examinasse um pouco mais, veria, enfim, surgir n'alguna d'ellas uns cabellos mais louros que as estrellas e dois olhos bri har como punhaes.

III

Um vago som poetico e dolente subia então, a meio da noite calma, e o arrabil chorava, docemente como se n'elle vibrasse alguma alma.

Depois erguia-se uma voz sonora Cantando uma canção apaixonada, como a vaga que vae pelo mar fóra a demandar a praia desejada...

IV

Mas, uma noite, o velho castellão, pae da princeza dos cabellos d'ouro, que via n'ella o seu maior thesouro de quantos tinha em vasta collecção,

ouviu soar aquelle doce canto, e com o olhar brilhante de furor, mandou que lhe trouxessem do cantor a cabeça envolvida no seu manto.

V

Junto ao velho castello arruinado em que não ha sequer rumor de vida, ouve-se á noite um canto apaixonado, d'uma harmonia immensa, indefinida,

e vê-se á luz suave das estrellas, á branda luz serena e scismadora, pelos olhos abertos das janellas surgir uma gentil cabeça loura...

M.

**Boa especulação:**— Os jornaes francezes contam, a proposito das enormes sommas porque foram alugadas centenas de janellas para d'ellas se ver o funeral de Carnot, e do que em geral se paga para ver qual-quer outro de certa ordem em Paris, o seguinte curioso facto:

Por occasião do enterro de Victor Hugo, um individuo que andava com uma escada de mão, alugava-a por um vintem para os curiosos subirem aos rebordos dos predios e d'ahi disfructarem melhor o funeral.

Pela modicidade do preço, muita gente aproveitou esta boa idéa. Mas, depois de ter passado o funeral, e quando elles queriam descer, foi que o homem da escada declarou que pelo vintem só se tinha comprometido a fazel-os subir e se agora queriam descer tinham de pagar um tostão, ao que elles tiveram de aceder para não darem um trambulhão ou terem de ficar de poleiro.

Por fim cobriram o homem d'impreações, mas tambem lhes encheram os bolsos de dinheiro, com o que se retirou muito satisfeito. Que tal?!

E' um systema contrario ao muito conhecido nos theatros de feira, onde se diz:—40 réis á entrada; á sahida não se paga nada.

**Exportação de cortiça**

Dia 3 de julho— para Lourenço Marques, no vapor *Anglian*, um sacco com rollas.

Para Amburgo, no vapor *Contra*, W. Rankin & C., 140 fardos de cortiça.

Para Christiansun, no mesmo, companhia Londres & Lisboa, 30 fardos de cortiça.

Dia 4— para Hamburgo, no vapor *Olanda*, F. A. dos Santos, 610 fardos de cortiça.

Dia 5— para Riga, no vapor *Orkla*, Villarrinho & Sobrinho, 1.000 fardos de cortiça.

Recebemos e agradecemos o n.º 13 da revista quinzenal de musica e theatros, o *Amphion*, de que são proprietarios os srs. Neuparth & C.ª.

O sumario do presente numero é o seguinte:

«Sobre o valor psychologico da musica»—Julius.

«Conservatorio Real de Lisboa».

«Theatros»: Coliseu dos Recreios e D. Amelia—J. R.

«Chronica».

«Correspondencia»—E. da F., V. e Z.

«Curiosidades»—Zetho.

«Anuncios».

LOULÉ—TYP. DO LOULETANO

**ANNUNCIOS**

**CONCURSO**

**A CAMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**  
Faz publico que se acha aberto concurso pelo prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, para provimento do partido medico d'este concelho, vago pela aposentação do facultativo Marreiros, com o ordenado annual de 450\$000 réis, e sujeito ás seguintes condições:

1.ª—Residir o provido na séde do concelho e não sahir para fóra d'este sem licença prévia da camara ou do seu presidente.

2.ª—Ser obrigado a tratar todos os enfermos residentes no concelho, para que fór chado, recebendo por cada visita, incluindo a receita, quando a haja, a quantia de 300 réis e a de 4\$500 réis por cada conferencia, dentro da villa, e fóra d'esta accrescerá o caminho, que será contado a razão de 400 réis por kilometro, sendo de dia, e de 500 réis, sendo de noite, e em ambos os casos de ida e volta.

3.ª—Curar gratuitamente os expostos e os pobres, sendo considerados como taes os individuos que não pagarem ao Estado contribuição alguma superior a 600 réis.

4.ª—Quando fór chamado para fóra da villa e na mesma localidade tiver d'examinar outros doentes, só poderá receber o caminho d'aquelle que foi visitar expressamente, recebendo dos mais apenas a taxa destinada para cada visita, e se d'essa localidade fór chamado para outra mais distante, só receberá a taxa correspondente ao caminho entre essas duas localidades.

5.ª—Levará por cada receita feita em sua casa 120 réis.

6.ª—E finalmente será obrigado a ir de duas em duas semanas ás povoações de Bolicheime e Salir, onde terá consultorio para

examinar todos os doentes, tratando gratuitamente os pobres, considerados segundo o exposto n'esta tabella, que precisarem de socorros medicos, e levando por cada visita e receita, se a houver, aos que não forem pobres, a mesma importancia que fica estipulada para a séde do concelho.

O dia destinado para as idas ás referidas povoações será a segunda-feira.

Fica além d'isto sujeito ás mais condições impostas por lei aos facultativos municipaes. Loulé, 4 de julho de 1894.

O vereador servindo de presidente.  
Francisco d'Assis Rebello.

**ARREMATACÃO**

2.º annuncio

No domingo, 15 do proximo mez de julho, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta villa, sito no extinto convento das freiras, na rua do Espirito Santo, da mesma, em cumprimento de disposição testamentaria de D. Maria da Conceição Pereira, fallecida n'esta villa, no estado de solteira, se ha de pôr em hasta publica e arrematar a quem mais der sobre a avaliação, o predio nobre em que residiu a fallecida, na rua de S. Sebastião, d'esta mesma villa, que consta de seis compartimentos nos altos e cinco nos baixos, quintal com arcada e poço de agua potavel, no valor de 1:800\$000 réis.

São por este citados quaesquer credores incertos para deduzirem seus direitos ao producto da arrematação.

Loulé, 28 de junho de 1894.

O escrivão,

Sebastião Drago d'Azevedo Lobo.

Visto—DUARTE PIMENTA.

**Instituto de soccorros a naufragos Arrematação**

Até ao dia 15 de julho do corrente anno, na repartição do departamento maritimo do sul, perante a commissão executiva da departamental de Faro, está aberto concurso publico para a arrematação da construcção, na ilha da Culatra, d'uma casa de abrigo para um barco salva-vidas.

As condições do concurso, da arrematação, caderno de encargos e plano da empreitada podem ser examinados na repartição do departamento, todos os dias não feriados, das dez horas da manhã ás tres da tarde.

Não havendo concorrentes a esta primeira praça, terá logar a segunda em Lisboa na secretaria da commissão central.

Secretaria da commissão executiva da departamental em Faro, 28 de junho de 1894.

O secretario,

Francisco Teixeira dos Reis.

**AGENCIA DA COMPANHIA DOS TABACOS DE PORTUGAL**

NOS CONCELHOS DE

**LOULÉ E ALBUFEIRA**

DEPOSITO CENTRAL EM LOULÉ

**NOVAS CONDIÇÕES DE VERDA**

ESTA Agencia participa a todos os seus freguezes revendedores que, tendo a *Companhia dos Tabacos de Portugal* resolvido ampliar os descontos progressivos anteriormente estabelecidos, afim de favorecer os pequenos compradores, e continuando a estar habilitada a fornecer os tabacos nas mesmas condições da *Companhia*, apresenta a seguinte nova tabella.

Em compras trimestraes liquidadas do desconto de 10 p. c. incidindo o imposto de licença de 42,4 réis por kilogramma:

De 150\$000	a 1:000\$000	réis.....	3 p. c.
» 1:000\$000	» 2:000\$000	» .....	3 1/2 p. c.
» 2:000\$000	» 3:000\$000	» .....	3 3/4 p. c.
» 3:000\$000	» 45:000\$000	» .....	4 p. c.

Os descontos de 2 p. c. pelo pagamento á vista (isto é, no acto de fazer a encomenda) ou de 1 1/2 p. c. pelo prompto pagamento (isto é, até 15 do mez seguinte ao da compra) continuam em vigor, como até agora.

Os compradores de quantias superiores a 50\$000 réis mensaes que desejarem fornecer-se directamente da *Companhia* poderão fazel-o enviando as suas requisições a esta *Agencia*, sendo, á custa da *Companhia*, o transporte até á estação do caminho de ferro ou porto de mar mais proximo da localidade do comprador.

Estas novas condições começam a vigorar n'esta data  
Loulé, 1 de maio de 1894.

O AGENTE,

Manuel Rodrigues Corrêa.

**BARROTOS DE PINHO**

Vende-se em boas condições, postos a bordo em Lisboa ou na estação do caminho de ferro. F. Barbosa Formosinho. Rua dos Capellistas, 128, 1.º

**VINAGRE CONCENTRADO**

CADA litro faz 20 litros de bom vinagre, misturando-se simplesmente agua pura. F. Barbosa Formosinho. Rua dos Capellistas, 128, 1.º

**VENDE-SE**

Um predio de casas terreas no Alto de S. Domingos, d'esta villa, com dois armazens, cavallariça e palheiro, quintal com poço e varanda.

Quem pretender dirija-se a José Antonio de Souza Leal Grillo.

**HALL'S LINE**



**Linha de vapores inglezes dos srs. John Hall Jun & C., de Londres.**

Carreira semanal para Londres, tocando no porto de Faro todas as sextas-feiras, pela quantidade minima de duas barcas de carga.

Dirigir-se ao agente em Faro, João P. d'Almeida.

**AO PROFESSORADO PRIMARIO**

Publicou-se uma obra deveras util a todo o funcionalismo do magisterio, porque n'ella se encontram fielmente extractadas todas as leis, decretos, circulares, officios, portarias, etc., referentes ao professorado, contendo na integra algumas d'estas peças officiaes mais importantes.

Tem por titulo

LEGISLAÇÃO DO PROFESSORADO PRIMARIO

e custa apenas a modica quantia de 200 rs. Pedidos ao editor A. José Rodrigues, rua da Atalaya, 183, 1.º—Lisboa.

E' certamente uma das obras de que o professorado não pôde prescindir, attenta a sua incontestavel utilidade e a grande copia de esclarecimentos que contém sobre aposentações, vencimentos, serviço escolar, exames, gratificações, etc., etc.

**AOS FUMADORES**

PAPEL DEL CABALLO DE ORO

O papel **Del Caballo de Oro**, além de ser muito fino e de grande solidez, é superior a todos os conhecidos até hoje. Na sua fabricação não entra o chloro nem quaesquer outros acidos nocivos á saude, tendo por isso tanta suavidade que o torna sumamente recommendavel.

O papel **Del Caballo de Oro**, reúne pois todas as boas qualidades que os fumadores possam desejar; é fino, forte, de combustão lenta e suave ao paladar.

Usai pois o papel—DEL CABALLO DE ORO.

UNICO DEPOSITO EM PORTUGAL

Manuel Rodrigues Corrêa

LOULÉ

**FRANCISCO SIMÕES GOUTINHO**

3—RUA DOS CAPELLISTAS—3

Folha de Flandres de todas as qualidades, chumbo em barra, zinco, estanho, folha de ferro ondulada para telhados, arco de ferro, sortimento completo de ferragens e quinquerias tudo por preços sem competencia.

Azeites finissimos de procedencia de Abrantes e Castello Branco, por atacado e a retalho.

**TYPOGRAPHIA**  
DO  
**LOULETANO**

Esta typographia, que acaba de se installar n'esta villa, está montada em condições de satisfazer a todas as encomendas taes como: procurações, ordens e mandados de pagamento, attestados, autoações, recibos, quitações de foros, participações de ca-amento, envelopes e papel timbrados, e todos os impressos para repartições publicas, etc.

CARTÕES DE VISITA EM BRANCO  
100—400 réis, 50—240, 25—160  
CARTÃO DE LUTO

N.º 1—100—500 réis, 50—300, 25—200  
N.º 2—100—600 réis, 50—350, 25—250  
N.º 3—100—700 réis, 50—400, 25—300  
N.º 4—100—800 réis, 50—450, 25—350

Garante-se o bom cartão, a promptidão nitidez, por isso que esta officina tem boas machinas e typo novo.

**COMPANHIA DE SEGUROS**

**TAGUS**

FUNDADA EM 1877

SOCIEDADE ANONIMA  
de responsabilidade limitada

CAPITAL 1.200.000\$000 RÉIS

Sede em Lisboa, rua da Alfandega, 160—1.º

Effectua

**SEGUROS TERRESTRES**

contra fogo casual ou procedido de raio e explosão de gaz, sobre moveis, propriedades e estabelecimentos, em todo o reino, e

**SEGUROS MARITIMOS**

contra avaria grossa e particular.

O agente em Loulé,  
Manoel Rodrigues Corrêa.

**ATENÇÃO**

PABLO GARCIA DELGADO, com estabelecimento de fazendas de algodão, linho, seda e lã, participa a todos os seus freguezes e ao publico em geral, que acaba de receber um bonito e variado sortido de fazendas proprias para a estação de inverno tanto para senhoras como para cavalheiros:

Consta de setins-richés-escocozes, irenes, chitas finas, primaveras, lãs e sedas para vestidos, tudo da ultima novidade.

Casemiras, cheviotes, meltons e picotilhos para fatos d'homem, fazendas lisas para capas de senhora e castorinas para vestidos, de cujo artigo comprou um grande saldo que vende por preços sem competencia!

Lenços de seda em todas as côres, lenços de cach-nez de lã, em todos os tamanhos.

Lenços de malha em todos os tamanhos qualidades, que vende por preços excessivamente baratos.

Pede que visitem o seu estabelecimento situado na rua de S. Sebastião, n.ºs 68, 70, 72, 74, e Largo da Barbacem, 40 e 12.

Aproveitar, pois.

**GUIA**  
DOS

**CORPOS ADMINISTRATIVOS**

CONTENDO O DECRETO

DE 6 DE AGOSTO DE 1892

QUE APPROVOU

**A Reforma Administrativa**  
E TODAS

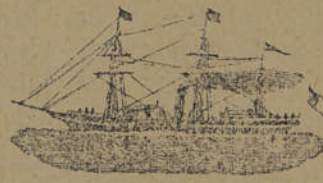
As alterações que tem soffrido o Codigo Administrativo de 1886, desde a sua publicação até ao presente, dispostas pela ordem dos artigos do mesmo codigo.

Publicação util a todos os presidentes, ves readores e secretarios das camaras municipaes, administradores de concelho, membros das commissões districtaes, das juntas de parochia e em geral a todas as pessoas que tratam de negocios administrativos.

**PREÇO 200 REIS**

Pedidos ao edictor A. J. Rodrigues  
RUA LUZ SORIANO, 100, 1.º

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR PARA O ALGARVE E GUADIANA**



**GOMES VI**

ESTE novo e excellente vapor, da carreira official entre Lisboa, Sines e portos do Algarve, sae de Lisboa impreterivelmente (salvo caso de força maior) nos dias 1 e 16 de cada mez, recebendo carga em Faro nos dias 5 e 20, para sair em 6 e 11.

**GOMES IV**

CARRIEIRA SUPPLEMENTAR

ESTE já conhecido vapor acaba de inaugurar a sua carreira entre os portos do Algarve, Lisboa e Porto, fazendo duas Viagens quinzenaes.

Os srs. carregadores serão avisados com antecedencia dos dias em que recebe carga. São excellentes as acomodações de 1.ª e 2.ª camaras d'estes magnificos vapores, e o convez offerece aos passageiros de 3.ª classe e commodidade relativa, abrigando-os dos rigores do tempo.

PREÇOS DAS PASSAGENS PARA LISBOA:—1.ª classe, 4\$000 réis; 2.ª classe, 3\$000 réis; 3.ª classe, 2\$000 réis.

Agente em Faro,

João Pereira d'Almeida.

**GRANDE DEPOSITO DE MACHINAS DE COSTURA**

DA BEM CONHECIDA CASA

**MEMORIA**

DE

**SANTOS BEIRÃO & C.ª**

LISBOA



UNICOS vendedores da machina Memoria, que é, sem exagero, a melhor machina, mais perfeita e mais elegante de todas até hoje conhecidas.

Machinas para sapateiro, alfaiate e fazer meias, de varios systemas.

Vendas a prompto pagamento e a prestações. Ensino e concerto gratis.

Encarrega-se de satisfazer qualquer pedido de velocipedes e bicycletes, para o que apresenta os respectivos catalogos.

Estabelecimento e armazem de fazendas de lã, linho, algodão e seda  
LEITOS DE FERRO E LAVATORIOS

**AGENCIA DA**

**COMPANHIA DOS TABACOS DE PORTUGAL**

NOS CONCELHOS DE  
**LOULÉ E ALBUFEIRA**

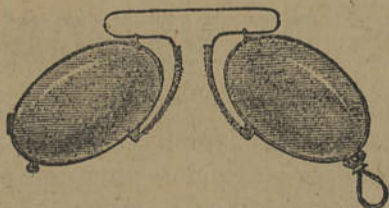
Vendas nas mesmas condições que a referida companhia. Depositos em Albufeira, Alte, Ameixial, Boliquirem, Paderne e Salir.

**ARMAZEM DE VINHOS**

Vinagre, azeite, agnardente, farinhas, cereaes, esparto, palha, petroleo, sabão, phosphoros e obra d'empreita.

**MERCEARIAS E DROGAS**

Ferragens, tintas, candieiros, relogios, louças, vidros, perfumarias, quinquilherias, bijouterias, assucar em quadrados para chá ou café e outros artigos de novidade.  
(Especialidade em chá, café e chocolate)



Grande e completo sortido em  
**OCULOS E LUNETAS**  
de todos os graus

ESTANCIA DE MADEIRAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS, Por preços modicos

**LOULÉ**—Manoel Rodrigues Corrêa.

**PHOSPHOROS**

Amorphos, cera e enxofre

FABRICA DA

Companhia Nacional de Phosphoros

Unica que apresenta o artigo tão aperfeiçoado e por preço sem competencia.

DEPOSITARIO

JULIO MARQUES DA SILVA

RUA MARQUES DA SILVA, 7 (A ARROYOS)  
LISBOA

NOVA MERCEARIA  
DE

**J. M. CAMPOS**

RUA DA CONCEIÇÃO  
LOULÉ

Participa aos seus amigos e freguezes que acaba de receber novamente no seu estabelecimento de mercearias um completo e variado sortido de generos de primeira qualidade, taes como: assucar, manteiga, farinha, genebra, cognac, licores e diversos artigos de quinquilherias, que vende por preços reduzidos.

**HOTEL MARQUES**

FOR CIMA DA «ARCADA DA PRAÇA»  
**LOULE**

Permanece aberto e optimamente servido este antigo e acreditadissimo estabelecimento, onde todos os seus freguezes continuarão a encontrar, a par do extremo accio dos quartos, um magnifico serviço de mesa e a maxima modicidade de preços.

**HOTEL DAS NAÇÕES**

LARGO DA MAGDALENA, 85, 1.º e 2.º ANDAR  
**LISBOA**

N'este hotel, um dos bem acreditados da capital, encontram os srs. viajantes, pelo preço de 17000 réis por dia, um bom tratamento e quartos com o maior assieio.

O PROPRIETARIO,

Luiz Augusto Brandão

1894-1895—5.º anno de publicação

**GAZETA DE NOTICIAS**

FOLHA PORTUENSE—POLITICA, NOTICIOSA,  
LITTERARIA E DE CRITICA

Collaborada por distinctos escriptores e jornalistas:— Drs. Fialho d'Almeida, Mello Freitas, M. Ribeiro de Figueiredo, Gonçalves de Freitas, Alves Mendes e João de Deus, e Bullião Pato, Gervasio Lobato, Fernando de Lacerda, L. d'Araujo, Barão do Cadorno, etc.

DIRECTOR—Daniel d'Abreu, junior

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS-FEIRAS

Preço da assignatura para Portugal  
**Anno—500 réis**

Não se aceitam assignaturas que não venham acompanhadas do seu importe.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a rua da Alegria, 575—PORTO.

**MOLESTIAS DE PELLE**

POMADA STYRACINA, cura prompta e radical de todas as molestias de pelle: as impingens, nodos, borbulhas, comichão, dardos, herpes, lepra, panno, sardas e feridas antigas.

**Creme das damas**

Dá á face e a todo o corpo uma delicada brancura, sem deixar o menor signal; tira as sardas, netas, borbulhas e encobre os signaes das bexigas. Cada rasec 1\$200 réis.

Remette-se pelo correio a quem enviar a sua imortancia em valle do correio, a Manoel Pinto Monteiro, Rua da Rosa, n.º 206—LISBOA.

**AS PESSOAS QUEBRADAS**

COM o uso por algum tempo do emplastro ANTEUPHELICO se curam todas as roturas (quebraduras) ainda que sejam muito antigas.

PREÇO DA CAIXA 1\$800 réis

Equalmente se remette pelo correio a quem enviar a sua importancia em valle, ou notas (carta registada) a

**Manoel Pinto Monteiro**

Rua da Rosa, n.º 206—LISBOA

**HOTEL AVENIDA**

PRAÇA, 28—LOULÉ

ESTE hotel recentemente montado, está nas condições de servir bem todos os seus freguezes.

Tambem se encarrega de jantares, lunches, ceias, quer no hotel, quer em qualquer sitio que lhe seja determinado.

Pede a protecção do respeitavel publico o seu proprietario

MANOEL DE SOUZA VINTEM.

**SEBASTIÃO CORPAS**

COM ARMAZEM DE CEREAE E ESPARTO  
NO LARGO DE S. FRANCISCO  
LOULÉ

PARTICIPA aos seus antigos e numerosos freguezes que acaba de sortir os seus armazens com os seguintes generos:—fava, cevada, milho, trigo, feijão, grão de bico, farinha, farello, esparto, etc., tudo por preços convidativos.